



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Osvaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, conforme a necessidade, para fornecimento de materiais de consumo de produtos estocáveis para os Departamentos do município de Santo Antônio do Jardim – Entrega Parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.
- 1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada: **JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.276.236/0001-98, Inscrição Estadual sob o nº 405.043.165.110, com sede/endereço na Praça Marechal Deodoro da Fonseca nº 1470, sala 21-B, Centro, CEP 15.200-000, na cidade de José

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JONATHAN DE
ALBUQUERQUE
REINO:29493422801

Assinado de forma digital por
JONATHAN DE ALBUQUERQUE
REINO:29493422801
Data: 2022.10.03 22:41:46
+03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Bonifácio (SP), telefone (17) 3363-4424, e-mail lspregoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Jonathan de Albuquerque Reino**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 294.934.228-01 e RG sob o nº 27.580.357-0, residente e domiciliado na Avenida Pedro de Toledo nº 448, Centro, CEP 15.200-000, na cidade de José Bonifácio (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OU SIMILARES	QUANT.	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
02	Un	Agrin Branco. Isento de substâncias estranhas à sua composição normal e ausência de corantes e conservantes. No rótulo deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional. Embalagem em frascos resistentes e bem lacrados, descartáveis de 750ml . Validade no mínimo de 12 meses à partir da data de entrega.	1.700	BELMONT	R\$ 2,83	R\$ 4.811,00
05	Pct	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, para uso como espessante. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Informação nutricional (porção de 20g): valor energético: 64a 77 Kcal; carboidratos: 16 a 19g; proteínas: 0g; gorduras totais: 0g; gorduras saturadas: 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio: 0mg. Embalagem, caixas de 500 gr . Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega.	200	APTI	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
19	Pct	Colorau em pó fino, embalagem com 500gr , de coloração avermelhada, obtido do pó de urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, embalagem de saco polietileno transparente, atóxica, hermeticamente fechada. O produto deverá ser entregue com sua validade em dias igual ou superior a 80% do seu prazo de validade, a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas ou matérias estranhas	600	TEMPEMAX	R\$ 6,68	R\$ 4.008,00
32	Kg	Gelatina em pó com fibra solúvel , sabores morango, uva, framboesa, abacaxi, cereja Embalagens de 1 kg , deverá apresentar a seguinte Informação nutricional (porção 20g): valor energético: 29 a 75 Kcal; carboidratos: 5,5 a 17g; proteínas: mínimo de 1g; gorduras totais: 0g; gorduras saturadas: 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio: máximo de 100mg. Rendimento mínimo de 58 porções. Validade no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega	700	APTI	R\$ 16,23	R\$ 11.361,00
36	Pct	Louro em folhas secas - embalagem com 3-4gr , obtidos de espécie vegetal genuíno, limpo e seco, coloração verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais plásticos, embalagem transparente, atóxica e hermeticamente fechada. Deverá ser entregue com sua validade em dias igual ou superior a 80% de seu prazo de validade, a partir da data da entrega.	80	PACOTINHO	R\$ 2,72	R\$ 217,60

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JONATHAN DE
ALBUQUERQUE
REINO: 2949342
2801

Assinado de forma
digital por JONATHAN
DE ALBUQUERQUE
REINO: 29493422801
Dados: 2022.10.03
22:42:14 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

42	Un.	Manjerição – embalagem com 7gr. Produtos naturais, constituídos de folhas genuínas da espécie, sãs, limpas, desidratado e específico para culinária, condimento seco, pronto para tempero e consumo. O produto deverá ser entregue com sua validade em dias igual ou superior a 80% do seu prazo de validade, a contar da data da entrega	100	PACOTINHO	R\$ 2,54	R\$ 254,00
51	Pct	Pó de Café - torrado e moído, embalagem aluminizada de 500 gr. Composição: 100% café, sendo 90% da espécie arábica e 10% da espécie canephora(conilon). Validade do produto 4 meses à partir da data de fabricação. Deverá ser apresentado certificado da ABIC atualizado(selo de pureza).	7.000	SAFRA	R\$ 13,69	R\$ 95.830,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços é **R\$ 117.637,60 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

3.7 - Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**, contado do recebimento da requisição.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JONATHAN DE
ALBUQUERQUE
REINO:29493422
801

Assinado de forma
digital por JONATHAN
DE ALBUQUERQUE
REINO:29493422801
Dados: 2022.10.03
22:42:34 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

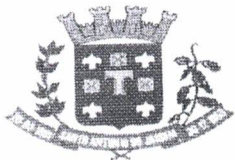
6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JONATHAN DE
ALBUQUERQUE
REINO:2949342
2801

Assinado de forma
digital por JONATHAN
DE ALBUQUERQUE
REINO:29493422801
Dados: 2022.10.03
22:43:10 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

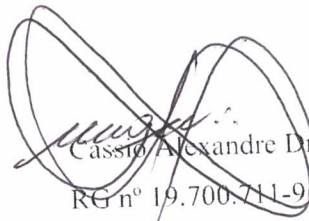
Santo Antônio do Jardim (SP), 27 de setembro de 2022
JONATHAN DE
ALBUQUERQUE
REINO:29493422801
Assinado de forma digital por
JONATHAN DE ALBUQUERQUE
REINO:29493422801
Dados: 2022.10.03 22:43:28
-03'00'

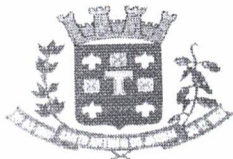
Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP
Jonathan de Albuquerque Reino
CONTRATADA

Testemunhas:


Thais Pedão Galharde
RG nº 41.359.238-8


Cassio Alexandre Dragão
RG nº 19.700.711-9



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP)

CONTRATADA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

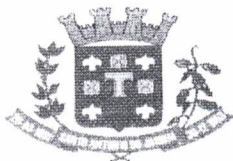
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 27 de setembro de 2022

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JONATHAN DE
ALBUQUERQUE
REINO: 2949342
2801

Assinado de forma
digital por JONATHAN
DE ALBUQUERQUE
REINO: 2949342801
Dados: 2022.10.03
22:43:45 -03'00'



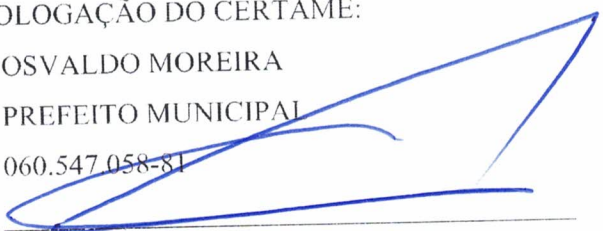
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

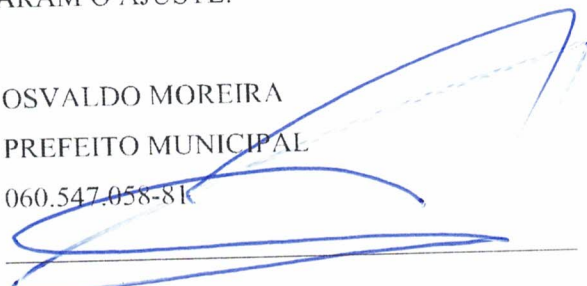
NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81
ASSINATURA: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTATANTE:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81
ASSINATURA: 

PELA CONTRATADA:

Nome: Jonathan de Albuquerque Reino

Cargo: Proprietário

CPF: 294.934.228-01 RG sob o nº 27.580.357-0

Data de Nascimento: 22/11/1980

End. Resid.: Avenida Pedro de Toledo nº 448, Centro, CEP 15.200-000, José Bonifácio (SP)

E-mail: lspregoes@gmail.com

Telefone: (17) 3363-4424

Assinatura: _____

**JONATHAN DE
ALBUQUERQUE
REINO:29493422801**

Assinado de forma digital por
JONATHAN DE ALBUQUERQUE
REINO:29493422801
Dados: 2022.10.03 22:44:04
-03'00'